



REQUERIMENTO Nº. 273

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, nº 909 de 28 de março de 2022, consolida normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento, nos termos do § 2º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A Resolução estabelece, ainda, que a autoridade ou agente da autoridade de trânsito exerça a fiscalização remota por meio de sistemas de videomonitoramento, podendo autuar condutores e veículos, cujas infrações por descumprimento das normas gerais de circulação e conduta tenham sido detectadas "online" por esses sistemas.

Nosso município possui uma frota de mais de cem mil veículos. A fiscalização de trânsito praticamente inexistente, tendo em vista que não dispomos de agentes de trânsito que poderiam ser alocados nessa função.

Além disso, diariamente, nos deparamos com inúmeras infrações de trânsito: excesso de velocidade, conversão proibida, trafegar na contramão, avançar faixa pedestre, estacionar em local proibido, dentre tantas outras.

Portanto, o cumprimento desta Resolução Federal, poderia contribuir para diminuição das infrações de trânsito em nosso município, garantindo mais segurança aos próprios condutores, aos ciclistas e aos pedestres. Destacando-se, também, a necessidade de realização de Campanhas Educativas de Trânsito, como forma de conscientização dos condutores sobre a necessidade de se respeitar as leis de trânsito.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de utilização de videomonitoramento para fiscalização remota dos veículos que trafegam em nosso município, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 909 de 28 de março de 2022, contribuindo, assim, para a diminuição das infrações de trânsito e garantindo mais segurança aos próprios condutores, ciclistas e pedestres.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de maio de 2022.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
UNIÃO

EMS/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=HW1M6B0YKBCVC83E>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HW1M-6B0Y-KBCV-C83E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HW1M-6B0Y-KBCV-C83E - Para validação acesar: <https://botucatu.siscam.com.br/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de maio de 2022